



Avaliação da gestão participativa nos Parques Estaduais abertos à visitação pública no estado de Minas Gerais

Participatory management assessment in State Parks open for public visits in the state of Minas Gerais

Alex Luiz Amaral Oliveira^{1*}, Luiz Fernando Dada de Oliveira¹, Frederico Mendes de Carvalho², Simone Magela Moreira³

¹ Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), Belo Horizonte, MG, Brasil.

² Instituto Federal do Rio de Janeiro (IFRJ), Rio de Janeiro, RJ, Brasil.

³ Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais (IFMG), Bambuí, MG, Brasil.

* E-mail de contato: alexbiopuc@yahoo.com.br

Artigo recebido em 16 de agosto de 2021, versão final aceita em 17 de abril de 2023, publicado em 24 de novembro de 2023.

RESUMO: A avaliação e a compreensão da efetividade da participação são fundamentais na promoção da excelência da gestão de uma Unidade de Conservação. Este estudo tem como tema central os Conselhos Consultivos dos Parques Estaduais abertos à visitação pública em Minas Gerais, e foi escrito após a aplicação de um questionário que permitiu realizar um diagnóstico de autopercepção da gestão participativa sobre o entendimento dos deveres tecnicamente definidos para esses conselheiros, estabelecidos no Decreto Federal 4.340/2002. O Estado de Minas Gerais, por meio de sua autarquia, o Instituto Estadual de Florestas, é responsável pela administração de 42 Parques, sendo 11 a base desse estudo por serem considerados abertos à visitação pública, possuindo infraestrutura adequada de recebimento e atendimento ao visitante. Nessa pesquisa avalia-se as potencialidades, dificuldades, carências e entendimentos dos conselheiros nas dimensões da institucionalidade, individualidade e funcionalidade por meio de uma adaptação da técnica denominada Medicion de la efectividadedel Manejo de Areas Protegidas, idealizada por Cifuentes, Izurieta e De Faria (2000). Foram obtidas, 127 participações, em um cenário total de 229 conselheiros. Os resultados evidenciaram a dominância do gênero masculino (68%), residentes em zonas urbanas (83%) e pós-graduados (55%). Nas dimensões institucional e funcional, a maior parte (56%) não possui clareza sobre os motivos da criação do Parque em que é membro conselheiro. Desconhecimento também em que, somente 8% compreendem os motivos da existência da unidade de conservação. Considerando-se a metodologia utilizada, avaliou-se a efetividade dos Parques com índice superior a 50% de seus conselheiros participando dessa pesquisa, e sua efetividade de participação foi considerada satisfatória. Entretanto, reforça-se a necessidade

de ações contínuas como fator motivador para um maior envolvimento dos conselheiros e das comunidades locais na gestão dos Parques, fundamentais para que se alcancem seus principais objetivos de criação.

Palavras-chave: unidade de conservação; participação social; governança; efetividade.

ABSTRACT: Assessing and understanding participation effectiveness is fundamental to promote management excellence in a Conservation Unit. The central topic of this study is the Advisory Councils of State Parks open to public visits in Minas Gerais, and was written after applying a questionnaire that allowed making a participatory management self-perception diagnosis based on understanding the technically-defined duties for these councilors, as established in Federal Decree No. 4,340/2002. Through its autarchic body, Instituto Estadual de Florestas, the state of Minas Gerais is responsible for administering 42 Parks, 11 of which are the basis of this study for being considered open to the public and having adequate infrastructures to welcome and serve visitors. In this research, the counselors' strengths, difficulties, shortcomings and understanding in the “institutional”, “individual” and “functional” dimensions are evaluated through an adaptation of the technique called “Medición de la efectividad del Manejo de Áreas Protegidas”, conceived by Cifuentes, Izurieta and De Faria (2000). 127 participation instances were obtained from an overall scenario of 229 counselors. The results evidence predominance of the male gender (68%), urban areas residents (83%) and individuals with graduate studies (55%). Regarding the “institutional” and “functional” dimensions, the majority (56%) is not clear about the reasons for creating the Park in which they are advisory members. Unawareness is also verified in the fact that only 8% understand the reasons for the Conservation Unit to exist. Considering the methodology used, effectiveness of the Parks was assessed as with more than 50% of their counselors participating in this research, and their participation effectiveness was considered satisfactory. However, the need for continuous actions is reinforced as a motivating factor for greater involvement of the counselors and local communities in management of the Parks, fundamental to achieving their main creation objectives.

Keywords: conservation unit; social participation; governance; effectiveness.

1. Introdução

Esta pesquisa tem como tema central os Conselhos Consultivos dos Parques Estaduais abertos à visitação pública em Minas Gerais, por meio da aplicação de um questionário digital que permitiu realizar um diagnóstico de autopercepção da gestão analisando as potencialidades, dificuldades, carências e entendimentos dos conselheiros nas dimensões da institucionalidade, individualidade e funcionalidade por meio de uma adaptação da técnica denominada *Medición de la efectividad del Manejo de Áreas Protegidas*, idealizada por Cifuentes *et al.* (2000).

A participação social, como um importante mecanismo protetivo nas Unidades de Conservação

(UCs), que oficialmente é representada pelo seu conselho, possibilita o envolvimento das comunidades locais na sua gestão e deve ser cada vez mais incentivada e valorizada nessas áreas protegidas porque possibilita maior assertividade nas decisões e articulação entre governo e sociedade, tornando-se assim, um espaço de redistribuição do poder e aprimoramento das decisões e debates em prol do território. (Bezerra, 2018).

O Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC), criado pela Lei Federal nº 9.985 de 19 de julho de 2000 (BRASIL, 2002), estabeleceu os dispositivos de preservação e normatizou o uso sustentável de diversas áreas brasileiras com características naturais relevantes, além de regular a gestão dos diferentes tipos de Unidades

de Conservação no país. Além das diretrizes para a gestão participativa nessas áreas, padronizou a classificação, segundo critérios internacionais, e definiu os “parques” como sendo locais destinados à preservação de áreas representativas dos ecossistemas naturais de valor ecológico e de beleza cênica, possuidor de espécies da fauna e da flora, e com sítios de relevância científica, educacional, recreativa, histórica, cultural, turística, paisagística e espiritual.

O SNUC estabelece ainda que toda UC da categoria “parque” deverá dispor de um conselho consultivo a ser presidido pelo seu órgão gestor, formado por representantes públicos e da sociedade civil. O decreto 4.340 de 2002 (BRASIL, 2002), regulamenta os conselhos, destacando as funções dos conselheiros e a importância de sua participação como uma forma de democratizar o território público protegido, permitindo maiores assertividades nas decisões e articulação entre governo e sociedade.

A efetividade de um grupo é fruto de uma gama de variáveis que, entre as principais, estão os tipos de tarefas que são desempenhadas, o conhecimento de suas atribuições e deveres, fatores ambientais e, até mesmo, os traços psicossociais do grupo. Prestes *et al.* (2018) apresentam a efetividade como uma ação de construção complexa e que se relaciona, entre outras coisas, com a avaliação acerca de quão, adequadamente, uma organização cumpre sua missão, alcança seus propósitos maiores e se adapta a novas e constantes mudanças no ambiente. Assim, a avaliação da efetividade das unidades de conservação e dos sistemas que envolvem sua gestão se torna cada vez mais importante, uma vez que facilita a identificação das ameaças, problemáticas e principalmente das dificuldades, levando a

definições de medidas corretas a serem tomadas nas suas resoluções.

Kinouchi *et al.* (2012) afirmam a importância da efetividade nos processos de gestão, os quais buscam indicar ações que devem ser desenvolvidas e que atendam às necessidades da administração, para que façam com que os seus objetivos sejam alcançados. As contribuições, que podem ser trazidas por métodos de avaliação da efetividade, impõem desafios, principalmente, dentro da gestão pública no que se refere a interiorizá-las no planejamento e nas formas de decisões. Isso promove a sequência de um ciclo de gestão que seja, de fato, focado nas particularidades e baseado nos indicadores para a efetividade.

Nesta esteira, a avaliação é, provavelmente, a principal ferramenta de gestão em uma organização para se determinar a efetividade de um grupo. Para atingir as suas metas, a organização precisa programar formas de mensurar com precisão o desempenho administrativo. Dutra & Ensslin (2005) entendem que avaliar o desempenho organizacional consiste em atribuir valor ao que uma organização considera relevante, ante seus objetivos estratégicos, o que caracteriza em que nível de desempenho ela própria se encontra com vistas à promoção de ações de melhoria.

A abertura de novos canais de participação da sociedade com o Estado modificou as relações entre ambas. Esse fato ocorreu de forma mais intensa a partir da Constituição Federal de 1988, e, dessa forma, as ações e manifestações passaram de uma postura reativa e contestadora do Estado a uma postura mais participativa aumentando as opções e possibilidade de resolução de situações que visem o coletivo, além de ampliar a legitimidade (Abrahão & Asmus, 2017).

O conceito de Governança Ambiental definido por Teixeira (2019) destaca a importância do envolvimento das instituições, permitindo uma gestão participativa, com decisões coletivas e discutidas em prol de um bem comum. Uma governança ideal garante o equilíbrio entre as partes (sociedade civil e instituições públicas) e fortalece as decisões, uma vez que desperta a responsabilidade entre os atores (Schacht *et al.*, 2015).

De acordo com Abrahão & Asmus (2017), a maioria das UCs no Brasil apresenta problemas de governança que se relacionam à ausência de instrumentos que auxiliem a base legal e a política, tais como o ordenamento territorial, a existência de um plano de manejo, uma explicitada zona de amortecimento, um conselho gestor atuante, uma regularização fundiária, dentre outros. Uma maior participação dos conselhos contribui para reduzir as dificuldades de gestão do território protegido, democratizando suas decisões e fortalecendo, principalmente, o conhecimento local, contribuindo assim para a que ocorra a participação de diversos seguimentos da sociedade e fazendo com que eles sejam ouvidos na gestão da área protegida (Araujo, 2012; Ribeiro *et al.*, 2010).

O Instituto Estadual de Florestas (IEF) é a autarquia do Governo do Estado de Minas Gerais vinculada à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMAD – responsável pela administração das Unidades de Conservação Estaduais. Os Parques considerados abertos à visitação pública são os que possuem sistema implantado para controle de visitantes e estruturas físicas como por exemplo, local de apoio para pesquisadores, centro de visitantes, portaria e alojamentos. Eles estão distribuídos nas principais regiões do Estado, e abrangem, principalmente,

os biomas de Mata Atlântica e Cerrado, além de protegerem grutas e sistemas lacustres.

Aspectos nas dimensões da institucionalidade, individualidade e da funcionalidade, impactam a gestão exercida por um conselho e no envolvimento das comunidades locais com o território protegido que quase sempre, apresentam algum conflito (Schacht *et al.*, 2015). Desse modo, essa pesquisa, objetiva analisar a efetividade dos Conselhos Consultivos dos Parques Estaduais abertos à visitação pública em Minas Gerais por meio de um diagnóstico de autopercepção da gestão participativa, considerando-se o entendimento dos deveres tecnicamente definidos e autopercebidos, para fins de controle e melhorias.

2. Metodologia

Esta pesquisa ocorreu no ano de 2019 e permitiu avaliar de uma forma geral a efetividade da gestão participativa dos Parques Estaduais abertos à visitação pública em Minas Gerais utilizando-se de uma matriz de qualificação que classifica a efetividade da participação, a partir dos valores alcançados, em cinco níveis de gestão (Tabela 1).

O Estado de Minas Gerais é responsável pela gestão de 42 Parques, sendo 11 considerados abertos à visitação pública (IEF, 2019). Todos os conselheiros dos 11 Parques estudados receberam o questionário em formato digital, por meio de um link, encaminhado via e-mail, que foi obtido diretamente com a gestão de cada Parque pesquisado. Nas respostas obtidas não era exigida a identificação dos conselheiros para que os mesmos não se sentissem inibidos na inserção de suas respostas.

Junto ao questionário, realizou-se também a caracterização do perfil sociodemográfico desses conselheiros quanto ao gênero, à zona de residência e à escolaridade, contribuindo para uma melhor identificação do perfil dessa categoria.

Ao identificar as autoavaliações por gênero, reconhece-se, a partir da obra de Carvalho *et al.* (2014), que a construção social da divisão sexual estabelece estruturas práticas e concepções que diferenciam o olhar sobre o mundo. A localidade de residência dos conselheiros, também, foi levantada, adotando como opções de escolha as zonas rural e urbana. Essa informação, em função do contexto da localização dos Parques, possui grande destaque por trazer questões sobre a dinâmica da espacialidade nos territórios pesquisados. Em relação à escolaridade, o seu levantamento oferece informações importantes para entendimento da dinâmica de participação, representatividade, debates e diálogos dentro dos assuntos e complexidades das Unidades de Conservação

As variáveis definidas no questionário de avaliação da efetividade, alcançaram as principais atribuições ou conhecimentos que os conselheiros precisam ter para que sejam efetivos na participação e gestão dos Parques, seguindo uma escala psicométrica (Likert). Foram considerados os deveres estabelecidos para os conselheiros no Decreto nº 4.340 de 22 de agosto de 2002, que regulamenta os artigos da lei do SNUC, e, que estão relacionados à gestão das unidades de conservação, à luz da participação social, às dificuldades, aos entendimentos e limitações dessa participação, para a definição das perguntas do questionário proposto, configurando como uma adaptação da metodologia de Cifuentes *et al.* (2000).

Foram propostas 20 perguntas objetivas, com as mesmas opções de respostas, caracterizadas segundo as dimensões da individualidade, funcionalidade e institucionalidade. As opções de resposta para cada pergunta foram as mesmas e cada uma correspondia uma pontuação de 1 a 5. Ao final foram somadas as pontuações e obtido a Pontuação Total (PT). Essa PT foi dividida pelo número de conselheiros participantes da pesquisa em cada Parque, e assim obteve-se um valor correspondente a Razão da Efetividade (RE). Esse valor da RE, com base na Tabela 1, classificou-se a efetividade de participação de cada conselho.

As opções em cada questionário para as perguntas apresentadas foram com a respectiva valoração:

- 1 – nunca;
- 2 – raramente;
- 3 – às vezes;
- 4 – frequentemente e
- 5 – sempre.

A matriz individual objetivou demonstrar o autojulgamento sobre o modo de agir de cada conselheiro; a matriz funcional o entendimento sobre os deveres, dentro do conselho; e a matriz institucional avaliou a compreensão sobre o funcionamento do conselho e a forma como se sentem partícipes.

Os 11 Parques Estaduais considerados abertos à visitação pública em Minas Gerais, segundo o IEF (2019), são: Ibitipoca, Rio Doce, Sumidouro, Mata do Limoeiro, Rio Preto, Lapa Grande, Pau Furado, Serra do Brigadeiro, Serra do Rola Moça, Itacolomi e Nova Baden. A Figura 1 apresenta esses Parques distribuídos no mapa de Minas Gerais, e a localização desse Estado no território brasileiro.

TABELA 1 – Classificação dos Conselhos Consultivos utilizada para definição de sua efetividade de participação nos Parques Estaduais em Minas Gerais, Brasil.

VALOR DA RAZÃO DE EFETIVIDADE	CLASSIFICAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO
0 a 35	Não satisfatório: O conselho não participa das decisões e ações do Parque. O conhecimento dos conselheiros sobre as suas funções é limitado ou não existe. A comunicação é ausente e as decisões são impostas (em maioria). Este é um “conselho de papel”, ou seja, só existe por obrigação legal.
36 a 50	Pouco satisfatório: Administração centralizada, com pouca participação local. O Conselho não atua e sabe pouco sobre seu papel para a gestão. O órgão gestor não apoia a participação e o conselho não se envolve nas decisões.
51 a 75	Medianamente satisfatório: Mínima compreensão sobre o seu papel de conselheiro. Compreendem a importância do Parque, mas não utilizam suas informações na preservação e proteção ambiental. Exercem mediana participação nas atividades. Dificuldade de comunicação entre o órgão gestor e os integrantes do conselho.
76 – 90	Satisfatório: A gestão é participativa e os conselheiros compreendem seu papel. As atividades desenvolvidas têm participação da maioria dos conselheiros que demonstram interesse em entender os projetos e as dificuldades da unidade de conservação. Os conselheiros conhecem a região de inserção do Parque e compreendem os motivos da criação.
91 a 100	Extremamente satisfatório: O conselho é atuante e mobilizado. Propõe e executa ações relevantes e de interesse à proteção do território. A comunicação se utiliza de meios modernos. As normas e regulamentos criados tiveram a participação dos membros locais e dos conselheiros.

FONTE: adaptado de Cifuentes et al. (2000).

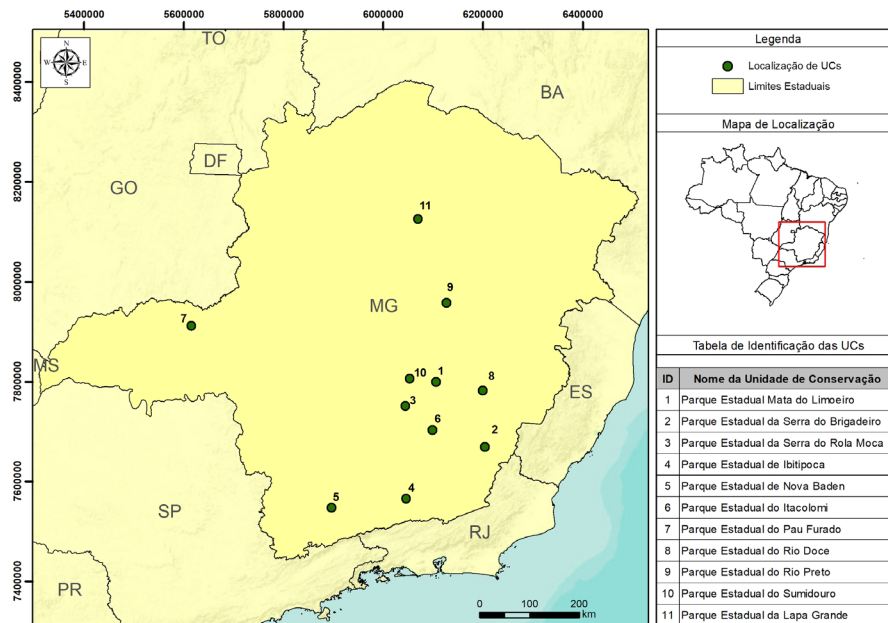


FIGURA 1 – Parques Estaduais abertos à visitação pública no ano de 2019 distribuídos no mapa do Estado de Minas Gerais, Brasil.

FONTE: elaborado pelos autores, 2019.

Dos Parques Estaduais cujas participações dos seus conselheiros, alcançaram 50% ou mais, foi possível avaliar a efetividade da gestão participativa utilizando-se a metodologia proposta.

Definiu-se 50% como porcentagem legal de corte partindo do pressuposto que os conselhos têm o indicativo de serem paritários entre sociedade civil e organizações públicas.

Esta pesquisa foi aprovada pelo Comitê de Ética, parecer nº 3.626.763, em 07/10/2019 emitido pela Fundação de Ensino e Pesquisa do Sul de Minas – FEPEMIG.

3. Análise dos dados e discussão dos resultados

Segundo o IEF, o Estado de Minas Gerais no ano de 2019, abrigava 42 Parques Estaduais, num cenário de 229 conselheiros. Desse total, 55,45% responderam ao questionário proposto, ou seja, 127 conselheiros.

3.1. Caracterização sociodemográfica dos conselheiros

As formas de diálogos dentro do conselho são importantes para que este sempre tenha o papel inclusivo e jamais exclusivo. Como caracterização sociodemográfica dos conselhos estudados foram pesquisados os aspectos de gênero, localidade de residência e escolaridade.

Carvalho *et al.* (2014) define o conceito de identidade de gênero como na forma com que o indivíduo, ao longo do seu desenvolvimento físico e psíquico, com base nas mais diversas vivências, constitui-se como homem e mulher, em etapas que

não são sequenciais, contínuas ou iguais e que, também, não serão concluídas ao fim de uma fase da vida.

Quanto ao resultado da pesquisa no que se refere ao gênero, foram oferecidas três opções de respostas para os conselheiros participantes da pesquisa, sendo elas: “masculino”, “feminino” e “não quero responder”. A maioria dos participantes apontou serem do gênero masculino, representando 68%. Já os respondentes que se identificaram como do gênero feminino representaram pouco mais de ¼ na composição dos conselhos, 31%. Um conselheiro não respondeu à pergunta. Essa informação é intrigante e pode levar a uma reflexão sobre os motivos que o levaram a opção de resposta “não quero responder”.

Araruna (2017) afirma que essa disparidade é um grande desafio que as instituições enfrentam, pois historicamente como característica cultural da sociedade brasileira em que as mulheres ainda são vistas como responsáveis pelo ambiente doméstico, e o homem ocupa-se, com maior representatividade, o contexto público. Buscar uma maior presença feminina nesses espaços é fundamental para enriquecimento dos debates, trazendo maior amplitude de visões.

A igualdade de gênero é considerada prioridade pela ONU na busca de uma sociedade mais justa e desenvolvida, principalmente, dentro dos espaços públicos. Iniciativas como o Pacto Global e os Princípios de Empoderamento Feminino, estimulam a maior participação feminina em função de liderança. Nesse sentido, o oferecimento de subsídios para incentivar a diversidade de gênero nos conselhos atua como uma via de mão dupla, com os princípios definidos pelos Direitos Humanos, tais como respeito aos funcionários dentre outros.

Na análise individualizada dos Parques, apresentada na Figura 2, a seguir, verificou-se que somente o Parque do Sumidouro apresentou maior número de conselheiros do gênero feminino, e que o PE Nova Badem possui igualdade entre os gêneros, na composição do Conselho, dentre os respondentes. Já o PE Pau Furado, obteve somente dois conselheiros participantes desta pesquisa e por isso não apresenta representativa expressiva em um número total de conselheiros.

Dentro do aspecto da localidade de residência, foram oferecidas duas opções de respostas: Zona rural e Zona urbana. Os resultados apontaram que 83% dos conselheiros residem na zona urbana e 17% na zona rural.

Nessa diminuta participação dos moradores da zona rural nos conselhos, consideram-se as dificuldades de participação por meio da “sociedade organizada”, ou seja, por meio de instituições, ONGs, associações etc., pois são por meio delas

que se ocupam cadeiras nos conselhos das unidades de conservação.

Assegurar processos que possibilitem uma participação, sobretudo, daqueles, com vulnerabilidades socioambientais, é fundamental para que se tenha um conselho com diversidade de grupos e pessoas. Portanto, no planejamento e na realização das ações, que inclui, nesse processo, as etapas de formação dos conselhos, é necessário considerar as desigualdades existentes, dentre elas a infraestrutura, possibilidades de deslocamento, acesso às informações, suporte estrutural e, até mesmo, o domínio da linguagem científica e burocrática que muitos gestores públicos se apropriam.

Na temática das unidades de conservação localizadas em ambientes rurais, esse aspecto é fundamental, pois tais comunidades têm a possibilidade de acompanhar de perto o dia a dia da área protegida, principalmente, no que se refere às suas ameaças externas.

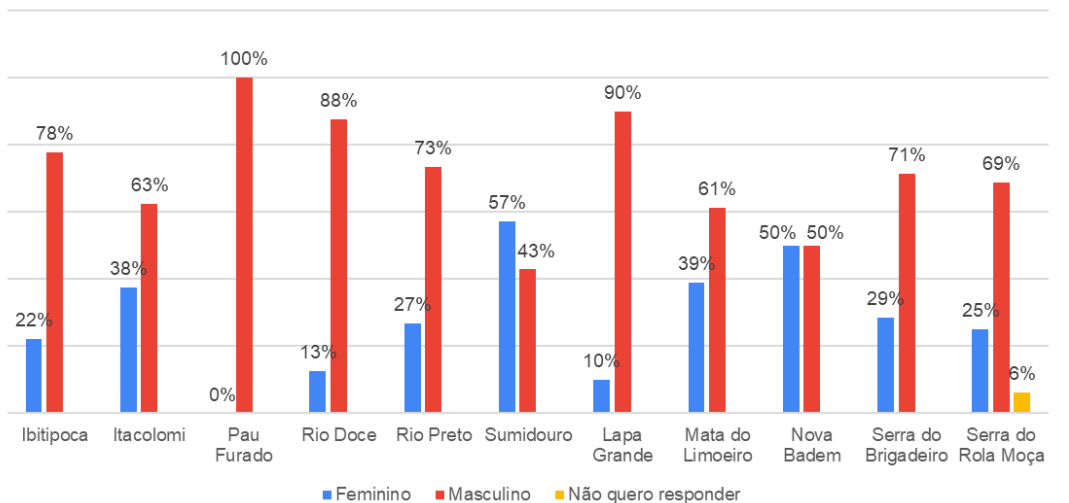


FIGURA 2 – Distribuição do gênero dos conselheiros dos Parques Estaduais abertos à visitação pública em Minas Gerais, Brasil, no ano de 2019 tendo como base os conselheiros participantes dessa pesquisa.

FONTE: elaborado pelos autores, 2020.

Na Figura 3 é apresentado o grau de escolaridade dos conselheiros participantes dessa pesquisa. Nota-se que 55% dos conselheiros possuem pós-graduação, o que representa a maioria dos participantes desta pesquisa. Outro dado expressivo é que 27% deles possuem graduação concluída. Se somados os números de quem possui pós-graduação e graduação têm-se o total de 82%.

Destaca-se que a educação é um canal de formação da cidadania a qual possibilita o envolvimento alicerçado em componentes formativos de empoderamento. Entretanto, deve-se ter tento para que a grande presença de letrados nos conselhos, possibilite a marcação de lugares dentro do fórum gestor com o domínio da linguagem técnica, e assim, desfavoreçam outros segmentos que possuem dificuldades ou conhecimento para se expressarem tecnicamente.

A educação, no sentido de formação acadêmica, é ligada à cidadania, posto que ela possibilita

exercitar a criatividade por meio de aspectos ligados a uma formação técnica. Todavia, a concentração de conselheiros com alta escolaridade pode sugerir que, somente, os que têm maior grau de escolaridade conquistam espaços democráticos. Por isso, faz-se necessário que o conselheiro tenha relação com a unidade de conservação e seus propósitos de criação.

3.2. Avaliação participativa dos conselhos

O questionário enviado aos conselheiros estava dividido em três dimensões (individual, funcional e institucional), que permitiram a análise de variados aspectos do entendimento da gestão participativa e atuação do próprio conselho. Segue abaixo na Tabela 2 a distribuição das percentagens de respostas tendo como base cada pergunta dentro das dimensões propostas.

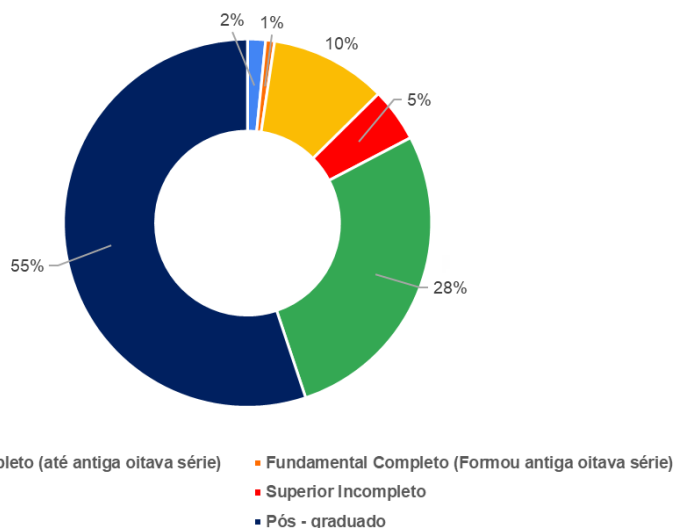


FIGURA 3 – Escolaridade dos Conselheiros dos Parques Estaduais abertos à visitação pública em Minas Gerais, Brasil, no ano de 2019 tendo como base os conselheiros participantes dessa pesquisa.

FONTE: elaborado pelos autores, 2020.

TABELA 2 – Percentuais de respostas nas dimensões propostas para análise da efetividade dos conselhos dos Parques Estaduais abertos à visitação pública em Minas Gerais, 2019.

DIMENSÕES	1 (Nunca)	2 (Raramente)	3 (Às vezes)	4 (Frequentemente)	5 (Sempre)
1. INDIVIDUAL					
1.1. Você conhece a região onde está inserido o Parque?	0%	2%	13%	33%	52%
1.2. Você tem dedicação de pelo menos uma hora semanal para sua função de conselheiro (a) no Parque?	4%	20%	28%	30%	18%
1.3. Você procura participar dos projetos do Parque?	3%	10%	33%	32%	22%
1.4. Você se sente ouvido nas decisões do Parque?	3%	4%	17%	36%	40%
2. FUNCIONAL					
2.1. Você conhece os motivos que levaram a criação do Parque?	2%	6%	9%	27%	56%
2.2. Os moradores do entorno compreendem a função de existência do Parque?	3%	20%	45%	24%	8%
2.3. O Parque cumpre seu papel de criação?	0%	3%	13%	42%	42%
2.4. Você concorda com a forma de gestão do Parque?	0%	7%	23%	36%	34%
2.5. As pautas das reuniões do conselho contemplam temas que estão relacionados diretamente com a gestão do Parque?	0%	3%	7%	33%	57%
2.6. Você está satisfeito com a atuação do Conselho?	0%	3%	15%	38%	41%
2.7. O conselho é ouvido nas decisões do Parque?	0%	6%	16%	35%	43%
2.8. Você conseguiu estar presente em todas as reuniões do conselho a qual foi convocado?	1%	4%	19%	50%	26%
2.9. Você conhece o Regimento Interno do conselho?	5%	8%	15%	38%	34%
3. INSTITUCIONAL					
3.1. Você sabe o motivo pelo qual a instituição indicou você, para o conselho do Parque?	1%	1%	2%	19%	77%
3.2. Você propõe ações e projetos para a melhoria do Parque?	4%	10%	27%	32%	27%
3.3. Você participa da definição da pauta para as reuniões do conselho?	19%	16%	23%	23%	19%
3.4. Você propõe ações e projetos que estimulem a Educação Ambiental no Parque?	6%	20%	29%	28%	17%
3.5. Você procura saber as maiores dificuldades enfrentadas pela gerência do Parque?	8%	10%	20%	42%	20%

3.6. Você acredita que o Conselho contribui para a gestão do Parque?	0%	3%	12%	39%	46%
3.7. Você considera que cada assunto da reunião está com tempo de discussão adequado, de acordo com a importância?	1%	7%	16%	46%	30%

FONTE: elaborados pelos autores, 2020.

Na dimensão da individualidade, o conhecimento sobre a região onde o Parque está inserido é importante para o entendimento do território, dos impactos e ameaças que ele sofre ou poderá sofrer. Os resultados da primeira pergunta, demonstraram que pouco mais da metade, 52% dos conselheiros, admite “sempre” conhecer a região onde o parque em que atua, está inserido. Destaca-se que a inclusão das comunidades do entorno, na gestão da UC, contribui para este indicador já que possuem maior ciência sobre o território e outros aspectos ligados à região. Entretanto, ainda é necessário maior incentivo para que novas políticas ambientais que favoreçam a participação de moradores do entorno das unidades de conservação sejam criadas e fomentadas, justamente, por eles conhecerem o território.

Em uma política ambiental moderna, os atores locais devem ser parte integrante da conservação dos recursos naturais. Nas UCs, o conceito de gestão participativa contempla o envolvimento dos moradores locais, cuja forma oficial e institucionalizada pelo SNUC de participação é por meio dos seus conselhos.

Ainda sobre a dimensão individual, é possível observar que os resultados mostraram uma distribuição em todas as alternativas de respostas, não havendo nas perguntas “você tem dedicação de pelo menos uma hora semanal para sua função de conselheiro no Parque” e “você procura participar dos projetos do Parque” um consenso ou uma maior indicação, correspondente à opção “sempre”.

Para que a atuação dos conselhos tenha sucesso, é necessário conhecer todas as atividades que precisam ser realizadas, além de identificar, claramente, o seu público de interesse, foco de atuação e de que maneira podem ser aprimoradas suas atividades (Silveira *et al.*, 2012). Para o entendimento do seu papel como conselheiro e para o cumprimento das metas estabelecidas no planejamento das ações, é necessário tempo para dedicação, acompanhamento e vivências.

A participação efetiva dos conselheiros, por meio de uma atividade continuada, é fundamental para o entendimento do seu papel dentro do conselho. A maioria dos conselheiros informaram que se sentem ouvidos nas reuniões, representando 40% respondendo a opção “sempre”, ou seja, sentem-se ouvidos nas reuniões e, conseqüentemente, nas decisões que são tomadas.

Ser ouvido não significa aceitar todas as deliberações do grupo ou mesmo do órgão gestor, mas significa uma relação de atenção recebida dentro do conselho, quando se pauta um assunto solicitado por algum conselheiro, demonstra interesse na condução das dúvidas e registra a opinião de todos nas atas, mesmo que estas, em alguns momentos, causem conflito de ideias e desordem dentro do conselho, etc.

Luchmann & Almeida (2010) afirmam que, deve-se garantir que todos os conselheiros sejam ouvidos, mesmo que estes não dominem a linguagem formal e técnica, ou, independente de quaisquer ou-

tros fatores, pois a experiência e sabedoria local são elementos que os tornam, certamente, conhecedores das questões mais relevantes para as comunidades em que vivem e na relação dessas com a unidade de conservação no âmbito local e regional.

Na dimensão funcional, os resultados chamam a atenção na pergunta referente a compreensão dos moradores do entorno do Parque sobre a função de existência do Parque, correspondendo a 8% indicando a opção “sempre”. O resultado é preocupante pois, além da falta de compreensão sobre a sua necessidade, as unidades de conservação são continuamente alvos de conflitos com as comunidades locais, relacionados à perda do território, pelas restrições no uso dos recursos naturais ou mesmo pelos impactos que promove no cotidiano local. De acordo com Riondet-Costa (2018), é necessário que os motivos que levaram a criação do Parque estejam sempre presentes nas discussões do Conselho sendo importante que os moradores locais participem da sua gestão, buscando a superação dos conflitos, fundamental para o sucesso da gestão territorial.

Apesar da maioria dos conselheiros afirmarem que “sempre” ou “frequentemente”, conhecem o regimento interno e que estão satisfeitos com a atuação do Conselho, os resultados estão longe de serem os ideais para essa dimensão, visto que quase 30% dos conselheiros afirmaram “raramente” e “às vezes” concordam com a forma de gestão do Parque. O regimento interno é um documento importante que traduz o grau de estruturação de um conselho e estabelece suas principais regras de funcionamento, condições de negociação e procedimento para a tomada de decisões.

Os resultados das análises na dimensão institucional, indicam que alguns conselheiros, 2%, ainda admitem que “nunca” ou “raramente” conhecem os motivos da sua indicação para o conselho do

Parque. Fato preocupante, pois, tal resultado, apesar de baixo, compromete a qualidade dos debates nas reuniões do conselho. Silveira (2012), afirma que os conselheiros devem se sentir comprometidos com a gestão, cientes de que a atuação deve ser a de um porta-voz de interesses não pessoais. Por outro lado, dentre os conselheiros pesquisados, parece haver um claro reconhecimento dos motivos para que tenham sido indicados à função, por 77% dos participantes. Esta ciência, contudo, não parece vir acompanhada de uma adequada capacidade propositiva dos membros dos conselhos que não conseguem, assim, cumprir sua vocação, uma vez que, 41% dos conselheiros afirmaram que “nunca”, “às vezes” ou “raramente” apresentaram projetos. Este elevado percentual indica uma baixa capacidade de inovação das políticas a partir dos conselhos, sugerindo que a participação assume contornos mais reativos que propositivos.

No que se refere à proposição de projetos de Educação Ambiental pelos conselheiros, a maioria das respostas obtidas apontaram a opção “às vezes”, correspondendo a 29%. Mendonça & Talbot (2013) justificam a ausência de propostas de ações por parte dos conselheiros como relacionadas a um fato que historicamente foi seguido no Brasil, ou seja, as UCs foram implementadas como “ilhas de biodiversidade”, estabelecendo uma frágil comunicação com a sociedade local, pouco se relacionando e integrando a dinâmica regional.

Muitos estudiosos contemporâneos têm como conceito de que a ação educativa não se dá somente nas instituições de ensino formal, e que este processo tem início quando o ser humano nasce e só se finda com a sua morte. É nesse contexto, e dentro de uma realidade que favoreça a conscientização e a reflexão dos envolvidos, que se pode considerar que há o desenvolvimento de uma educação realmente

popular. Nesse caso, educandos e educadores atuam politicamente do início ao fim do processo pedagógico, sendo que estes últimos valorizam a bagagem cultural dos alunos, e a partir destes conhecimentos, sempre que possível, estabelecem suas estratégias e metodologias para atingir seus objetivos.

Apenas 20% dos conselheiros informa que procura saber as maiores dificuldades enfrentadas pela gerência do Parque. Faria & Pires (2013), asseveram que os gerentes das UCs enfrentam obstáculos diários em suas funções e para que sejam bem-sucedidos e esses territórios protegidos, se faz necessária a gestão participativa, com capacitação e treinamento dirigido ao trato com as pessoas e organizações das mais diferentes índoles e interesses. Entender os problemas enfrentados na gestão de uma UC, apresenta-se com uma perspectiva de contribuição. Kleba & Comerlato (2011) definem esta possibilidade como um exercício de poder, em que os conselhos gestores impulsionam e consolidam as relações, à medida que deliberam sobre políticas, programas, projetos e serviços.

3.3. *Análise da efetividade*

Apresenta-se a seguir na Tabela 3, o número de conselheiros participantes e a percentagem de representativa desse número diante da totalidade de conselheiros de cada Parque estudado. A análise da efetividade tomou-se por base a Pontuação Total (PT), que se deu pelo somatório dos valores representativos para cada opção de resposta marcada pelos conselheiros no questionário aplicado e a Razão da Efetividade, que se deu pela divisão da Pontuação Total, pelo número de conselheiros participantes, resultando em um valor que foi base para a classificação do conselho, seguindo as definições metodológicas na Tabela 1.

De acordo ainda com a Tabela 3 apenas os Parques Estaduais Serra do Rola Moça, Mata do Limoeiro, Nova Baden, Sumidouro, Rio Doce, Rio Preto e Lapa Grande apresentaram participação de no mínimo de 50% de seus conselheiros e por tal foi realizada sua classificação.

A análise da Razão de Efetividade (RE) permitiu apreciar que os Conselhos dos Parques Estaduais abertos à visitação pública em Minas Gerais apresentaram efetividade satisfatória (Razão da Efetividade entre 76 a 90), tendo como base a metodologia proposta na Tabela 1. Tal classificação traduz características de gestão, relevantes, como o fato de possuir gestão participativa e os conselheiros compreendem seu papel; as ações desenvolvidas pelo Parque têm a participação da maioria dos conselheiros e eles demonstram interesse em entender as dificuldades e projetos da unidade de conservação. Os conselheiros atuantes demonstram conhecer a região de inserção do Parque e compreendem os motivos que levaram a sua criação.

Os parques com menos de 50% do número de conselheiros participantes da pesquisa não tiveram sua razão de efetividade calculada em virtude do baixo índice de participação. Acredita-se que esse critério de seleção possibilitou maior confiabilidade e maior representação da realidade de cada unidade de conservação.

Cifuentes *et al.* (2000) avaliam como determinante no resultado da utilização dessa metodologia, o conjunto de ações e elementos relacionados às atividades realizadas pela administração da área protegida, para promover a participação da comunidade na tomada de decisões e gestão da área protegida e assim alcançar uma maior efetividade em sua gestão participativa, principalmente por meio de um conselho que de fato atue em prol da UC.

TABELA 3 – Análise da Efetividade dos Conselhos dos Parques Estaduais abertos à visitação pública em Minas Gerais, Brasil, no ano de 2019, com seu número total de conselheiros participantes dessa pesquisa, representatividade em percentagem relacionada à totalidade de conselheiros de cada Parque, Pontuação Total (PT), Razão da Efetividade (RE) e classificação quanto a metodologia proposta.

Parques Estaduais	Número total de conselheiros	Porcentagem (%) de conselheiros participantes dessa pesquisa	Pontuação Total (PT)	Razão da Efetividade (RE)	Classificação
Ibitipoca	22	40,9	786	> 50%	-
Rio Preto	22	68,1	1.279	85,2	Satisfatória
Sumidouro	20	70	1.102	78,7	Satisfatória
Rio Doce	20	80	1.375	85,9	Satisfatória
Serra do Rola Moça	22	72,7	1.296	81	Satisfatória
Lapa Grande	20	50	796	79,6	Satisfatória
Mata do Limoeiro	19	94,7	.396	77,5	Satisfatória
Serra do Brigadeiro	24	33,3	550	> 50%	-
Nova Baden	20	55	963	87,5	Satisfatória
Pau Furado	20	10	158	> 50%	-
Itacolomi	20	40	646	> 50%	-

FONTE: elaborado pelos autores, (2020).

Os Parques Estaduais, objeto desta pesquisa, são considerados vitrines no estado de Minas Gerais, possuindo as maiores estruturas físicas como portarias, controle de visitação, centro de visitantes, veículos, números de funcionários para diversas funções, plano de manejo, etc. Esses aspectos geram maior visibilidade e conseqüentemente maior acompanhamento da sociedade e do próprio órgão gestor. O conselho consultivo destas unidades de conservação apresenta maior procura de participação e foram os primeiros a serem criados, gerando experiência e consolidação do seu plano de ação. Destaca-se ainda que esses olhares refletem na resolução dos problemas como regularização fundiária, apoio na geração de renda local, maior número de pesquisas, existência de projetos e programas, instrumentos legais locais que possibilitam melhor gestão, etc. Apesar de apresentarem resultados satisfatórios, existe uma preocupação com a situação atual das demais unidades de conservação do estado de Minas

Gerais, tomando-se como referência que os Parques objetos deste estudo possuem as melhores e maiores estruturas de gestão.

Os Parques Estaduais Nova Baden, do Rio Doce e Rio Preto apresentaram os maiores percentuais de Razão de efetividade e estão muito perto de alcançarem um resultado de excelência (efetividade maior que 90%), conforme Tabela 1. O tempo de criação do Conselho pode ter contribuído para estes resultados.

O Parque Estadual do Rio Doce concentra a maior reserva de mata atlântica de Minas Gerais e foi a primeira UC criada pelo Estado, possuindo conselho desde o ano de 2002. O Parque Estadual do Rio Preto possui um conselho desde 1999 e é responsável pela proteção de mais de sete mil hectares do bioma cerrado no Jequitinhonha mineiro, sendo ainda um dos Parques mais visitados em Minas Gerais (IEF, 2020).

De acordo com Macedo & Drummond (2012), três fatores principais impedem o alcance da maioria dos conselhos a gestão extremamente satisfatório, dentre elas a ausência de participação e conhecimento das comunidades locais nos processos de criação e gestão, a não conclusão da regularização fundiária e problemas constantes relacionados ao desmatamento, caças ilegais e proposição de projetos.

Os Parques Estaduais Mata do Limoeiro e Sumidouro, apresentaram respectivamente os menores valores da Razão da Efetividade utilizando a metodologia proposta. Apesar de serem classificados como uma gestão participativa satisfatória o valor se aproxima de uma classificação medianamente satisfatória (50 a 75), conforme Tabela 3.

Bezerra (2018) destaca a importância para a melhoria da gestão e dos aspectos de classificação da avaliação participativa de uma unidade de conservação a realização de constantes estudos que visem a dimensão humana que, como componente da questão ambiental, eleva a conservação e suas relações com a sociedade a um novo patamar, revelando a necessidade de buscar a sensibilização de pessoas e governos na busca da criação e implantação de Unidades de Conservação como estratégia que contribui no desenvolvimento sustentável e na proteção da biodiversidade.

O conjunto dos resultados apresentados ressalta a importância da valorização e capacitação dos conselhos que atuam sobre a governança, abrangendo os motivos de criação da UC, as suas potencialidades ligadas aos atributos ambientais, turísticos e educacionais, servindo como ponte para a resolução de conflitos que ameaçam a biodiversidade.

Estabelecer um mecanismo consistente de participação social, com funções bem definidas e cronograma estabelecido por consenso, é uma importante atribuição do conselho. Esses fatores

contribuem para que um conselho seja considerado satisfatório ou extremamente satisfatório, fazendo com que se demonstre maior efetividade na busca por resultados concretos (Macedo & Drummond, 2012).

4. Considerações finais

Um conselho, enquanto espaço público, deve incorporar a participação da sociedade como um de seus fundamentos, não se satisfazendo apenas legalmente no nível burocrático. Ele requer, também, no nível político, a atuação legítima e organizada de um amplo leque de atores sociais (Limont *et al.*, 2015).

É importante que os conselhos tenham como normativas a forma com que os processos de sua gestão participativa e as possibilidades de atuação são conduzidas. E, dependendo da forma como são operacionalizados, são geradas limitações que obstruem os canais de participação e de envolvimento dos conselheiros.

A adaptação da metodologia criada por Cifuentes *et al.* (2000), é inovadora em conselhos de unidades de conservação. Infere a sensibilidade e o autoconhecimento dos Conselheiros, apontando dificuldades, carências e potencialidades, gerando um critério quantitativo para as variáveis, na classificação da gestão.

Após mais de vinte anos da criação do SNUC e parques estaduais com mais de setenta anos de criação, eram esperados resultados que demonstrassem maior grau de efetividade, permitindo alcançar uma atuação pelos conselheiros em um grau extremamente satisfatório.

Identificou-se o quanto os conselheiros desconhecem as potencialidades de atuação em benefício da área protegida e isto reflete na compreensão de

seu papel como conselheiro. Por tal, acredita-se que capacitações envolvendo as temáticas da governança, liderança e gestão pública também devem ser vistas como fundamentais nos processos de condução dos conselhos, aperfeiçoando a comunicação e afinidades com o trabalho da UC, além de explicitar seu potencial de atuação em benefício de uma região, tanto no que se refere a proteção da biodiversidade como também na melhoria da qualidade de vida e geração de renda local.

As pessoas envolvidas no processo de gestão participativa precisam “querer” transformar a realidade tradicional de gestão que está consolidada e que tem por referência a “não participação”, a “não partilha de poder e responsabilidades”. Essa transformação demanda esforço e ainda falta muito para que de fato a gestão participativa seja institucionalizada.

É importante também o entendimento que só por meio da democracia será atingida a sustentabilidade das políticas ambientais principalmente por meio do fortalecimento dos espaços de diálogo, negociação dos conselhos. As direções para construção dessa tão almejada governança apontam para uma gestão que é baseada em uma grande participação comunitária nos processos de gestão. Nesse cenário, o conselho das UCs, legalmente criado e instituído resulta em uma diminuição de conflitos, das ameaças e pressões locais e, em contrapartida, permite a inclusão e o desenvolvimento local principalmente por meio das parcerias das instituições presentes nos conselhos ou mesmo da mobilização de outras por meio delas.

A metodologia utilizada para determinação da avaliação da gestão participativa demonstrou ser uma ferramenta viável e de baixo custo, facilitando o monitoramento das condições de atuação do conselho e indicando o principal gargalo para

se chegar a uma gestão extremamente satisfatória. Assim, a análise qualitativa dessa pesquisa corrobora os resultados obtidos, atestando a pertinência da metodologia desenvolvida para avaliar a gestão participativa dos Parques Estaduais abertos à visitação pública em Minas Gerais.

Conclui-se ainda que no Estado de Minas Gerais, o caminho a ser percorrido para se alcançar uma gestão participativa extremamente satisfatória com compreensão do seu papel de atuação pelos conselheiros gerando um grau extremamente satisfatório passa por um trabalho que priorize mais a inclusão das comunidades locais na gestão destes territórios. Já se tem vinte anos da criação do SNUC e mais de setenta desde a criação do primeiro Parque Estadual em Minas Gerais e os avanços poderiam ser maiores, apesar de um resultado satisfatório obtido nesta pesquisa.

Espera-se que este estudo, possa ser utilizado por outros gestores de áreas protegidas em território nacional e internacional e que seus resultados abram oportunidades para novas pesquisas e aprimoramento dos projetos desenvolvidos assim como as possibilidades de atuação dos conselheiros em prol da consciência ambiental.

Referências

- Abrahão, G. R.; Asmus, M. Sistema de governança em Unidades de Conservação. *Desenvolvimento e Meio Ambiente*, 44, 104-117, 2018. doi: 10.5380/dma.v44i0.54962
- Araújo, M. A. A efetividade da gestão de unidades de conservação. In: *Unidades de Conservação no Brasil: o caminho da Gestão para resultados*. São Carlos: Rima editora, 1 ed., 2012, p. 361-368.
- Araruna, R. P. L.; Soares, M. de O. Efetividade de manejo em Unidades de Conservação com manguezais: estudo de caso no litoral do Ceará, nordeste do Brasil. *Revista de Es-*

- tudos Geoeducacionais*, 8(16), 53-68, 2017. doi: 10.26895/geosaberes.v8i16.597
- Bezerra, G. S. C. L.; Carvalho, R. M. C. M. de O.; Lyra, M. R. C.; Frutuoso, M. M.; Rodrigues, S. S. B. Políticas Públicas e o desafio da Participação social na gestão de Unidades de Conservação. *Holos*, 34(6), 117-129, 2018. doi: 10.15628/holos.2018.4486
- Brasil. Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza. *Lei 9.985 de 18 de julho de 2000* e Decreto 4.340 de 22 de agosto de 2002. *Ministério do Meio ambiente*, 2ª ed. Brasília. 2002.
- Brasil. *Lei nº 9.795 de abril de 1999*. Política Nacional de Educação Ambiental. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19795.htm>. Acesso em: 26 jan. 2020.
- Carvalho, F. X. de; Mandalozzo, S. S. N. Gênero: uma história de luta no Brasil. *Revista eletrônica do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região*, 3(32), 72-82, 2014.
- Cifuentes, A. M.; Izurieta V. A.; Faria, H. H. Medicion de la efectividade del manejo de áreas protegidas. *Turrialba*, Costa Rica. WWF. 2000.
- Dutra, A.; Ensslin, S. R. Avaliação do desempenho e órgãos públicos: proposta de estudo de caso. *X Congresso Internacional de CLAD sobre La reforma del Estado y la administracion pública*. Santiago, Chile, 12 a 16 de jun., 2005.
- Faria, H. H. de; Pires, A. S. Implicações dos conselhos consultivos na gestão de Unidades de Conservação. *Fórum Ambiental da Alta Paulista*, 9(3), 33-53, 2013. doi: 10.17271/19800827932013
- Governo de Minas. Instituto Estadual de Florestas. *Parques de Minas Gerais*. Disponível em: <www.ief.mg.gov.br/parquesdeminas>. Acesso: abr. 2019.
- Governo de Minas. Instituto Estadual de Florestas. *Parques de Minas Gerais*. Disponível em: <www.ief.mg.gov.br/parquesdeminas>. Acesso em: mar. 2020.
- Kleba, M. E.; Cmerlatto, D. Intersetorialidade na pauta de conselhos gestores de políticas públicas. *In: Jornada Internacional de políticas públicas*, São Luís, 23 a 26 de 2011.
- Kinouchi, M. R.; Hangae, L. L. M.; Lima, A. C. B. de; Beraldo, S. L. de S. Avaliação comparada das aplicações do método Rappam nas unidades de conservação federais, nos ciclos 2005-06 e 2010. *In: Unidades de Conservação no Brasil: o caminho da gestão para resultados*. São Carlos: Rima editora, p. 395-3421, 2012.
- Limont, M. A participação comunitária no processo de planejamento e gestão da área de proteção ambiental da Serra da Mantiqueira: contribuições ao seu plano de manejo. *Anais do VIII CBUC*. Produtos Técnicos. Curitiba, 21 a 25 de set., 2015.
- Luchumann, L. H. H.; Almeida, C. C. R. A representação política das mulheres nos conselhos gestores de políticas públicas. *Katalysis*, 13(1), 86-94, 2010. doi: 10.1590/S1414-49802010000100010
- Macedo, J. A. C.; Drummond, J. A. Efeitos da gestão participativa dos parques estaduais da Bahia. *Raízes*, 33(1), 123-143, 2012. doi: 10.37370/raizes.2012.v32.352
- Mendonça, F.; Talbot, V. Participação social na gestão de Unidades de Conservação: uma leitura sobre a contribuição do Instituto Chico Mendes. *Biodiversidade Brasileira*, 2014. doi: 10.37002/biobrasil.v0i1
- Prestes, L. D.; Perello, L. F. C.; Gruber, N. L. S. Métodos para avaliar efetividade de gestão: o caso particular das áreas de Proteção ambiental (APAs). *Revista D&MA*, 44, 340-359, 2018. doi: 10.5380/dma.v44i0.54962
- Ribeiro, S. C.; Barbosa, C. S.; Limont, M. Avaliação da efetividade da Gestão Participativa na APA da Serra da Mantiqueira. *Geo*, 12(21), 2010. doi: 10.12957/geouerj.2010.1460
- Riondet, Costa, D. R. T.; Botezelli, L.; Freitas, O. L. M.; Dupas, F. A. Análise da participação social em Conselhos de Unidades de Conservação em países da América do Sul. *Gestão e Sustentabilidade*, 7(4), 66-87, 2018. doi: 10.19177/rgsa.v7e4201866-87
- Schacht, G. L.; Rocha, Y. T. Proposta de avaliação da efetividade de manejo em áreas de proteção privada no Brasil. OKARA: *Geografia em debate*, 9(2), 297-312, 2015. doi: 10.22478/ufpb.1982-3878.2022v16n2.64740
- Silveira, A. C. da; et al. Análise de efetividade de manejo do Geopark Araripe – Estado do Ceará. *Geociências*, 31(1), 117-128, 2012.
- Teixeira, A. F.; Silva, A. C.; Cabral, N. R. A. J.; Schiavetti, A. Governança pública: uma revisão conceitual. *Serviço Público*, 70(4), 519-550, 2019. doi: 10.21874/rsp.v70i4.3089